

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 004/2022 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira, CNPJ nº 14.537.459/0001-33**, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal durante o período de janeiro a dezembro de 2022 pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) divididos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO N° 005/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 004/20222021 com a Empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, CNPJ nº **14.537.459/0001-33**, para contratação da prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva aparelhos de ar condicionado durante o período de janeiro a dezembro de 2022, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 004/2022**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura até 31/12/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 3390.39 00. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022. Assinam pela empresa **Elisvaldo Lopes Cerqueira**, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3226-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia